



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- **PROCESSO N.º: 021/2023 – CME**
- **PARECER N.º: 020/2023 – CME**
- **APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 11/09/2023**
- **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**
- **INTERESSADO: COLÉGIO VILA MILITAR TOLEDO LTDA**
- **MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**
- **ASSUNTO:** Credenciamento do **Colégio Vila Militar Toledo LTDA**, Mantenedora da **Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio**, para oferta da **Educação Infantil**, localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 5306, Bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.
- **RELATOR: ADRIANO ALOÍSIO KLIEMANN**

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n.º 1.242/2023 – SMED de 28 de julho de 2023, a Secretária Municipal da Educação, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o processo protocolado sob o nº 32.141 de 03 de julho de 2023 que trata do pedido de **Credenciamento do Colégio Vila Militar Toledo LTDA**, Mantenedora da Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, para a oferta de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

Ofício nº 1242/2023-SMED

Toledo, 28 de Julho de 2023.

A Senhora

LUCI GRACIELA KUHN

Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

1. *Encaminhamos a este Conselho, o processo de Credenciamento do **Colégio Vila Militar Toledo LTDA**, Mantenedora da Instituição de Ensino **Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio**, para a oferta da **Educação Infantil**, localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 5306, Bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.*

2. *A solicitação do Credenciamento é a partir de **julho de 2023**.*

Atenciosamente,

*Marli Gonçalves Costa
Secretária da Educação*



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Portaria nº 320/2022

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96 – LDB, e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2026/2010, que organizou o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o Colégio Vila Militar Toledo LTDA, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, vinculando-se e comprometendo-se à observância de suas normas, e sujeitando-se à supervisão da Secretaria Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O representante legal da Instituição encaminhou a este CME o **Requerimento de Credenciamento**, datado de 20 de junho de 2023, transcrito a seguir:

REQUERIMENTO

Toledo, 20 de junho de 2023.

À
Senhora Presidente do
Conselho Municipal de Educação de Toledo
Luci Graciela Kuhn

O Senhor José Luiz dos Santos, RG 3.412.726-3 SESP-PR, CPF 524.546.229-04, representante legal do (a) COLÉGIO VILA MILITAR TOLEDO, CNPJ 45.717.283/0001-25, com sede à Av. Cirne Lima, nº 5306, Bairro Tocantins, em Toledo/Paraná, vem requerer o **CRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de Julho/2023, de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

*Nestes Termos
Pede Deferimento*

*Representante legal
José Luiz dos Santos*

A mantenedora, Colégio Vila Militar Toledo LTDA, é pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 5306, Bairro Tocantis em Toledo – PR.

A Comissão de Verificação designada pela Portaria Municipal nº 302, de 18 de abril de 2023, examinou a legitimidade de cada documento, com base nos requisitos e especificações da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e entre os diversos documentos referentes ao pedido de Credenciamento, constam:

- 1 – Ofício de Encaminhamento – fls. 01;
- 2 – Do Requerimento de Credenciamento – fls. 02;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 3 – Da Ata de Criação ou outro Documento – fls. 03 e 07;
- 4 – Do Contrato Social – fls.08 a 12;
- 5 – Do Ofício de Títulos e Documentos – fls. 13;
- 6 – Dos Documentos dos Sócios – fls. 14;
- 7 – Das Certidões – fls. 15 a 18;
- 8 – Das Informações da Instituição – fls. 19;
- 9 – Do Imóvel – fls. 20 a 27;
- 10 – Relatório da Comissão de Verificação – fls. 28 a 30;
- 11 – Laudo Técnico – fls. 31;

OBS: A mantenedora Colégio Vila Militar Toledo LTDA possui assinatura eletrônica conforme folha 12 do Processo.

A Comissão de Verificação, após verificar, em processo formal, as condições da mantenedora Colégio Vila Militar Toledo LTDA, e tendo analisado a documentação comprobatória constante no Protocolo nº 32.141 de 03 de julho de 2023 é de **Parecer Favorável** ao **Credenciamento** da referida Mantenedora privada, para oferta de Educação Infantil.

Em anexo ao Relatório da Comissão de Verificação, se encontra o Laudo Técnico desta Comissão, datado de 24 de julho de 2023, com seu *Parecer favorável* ao Credenciamento do Colégio Vila Militar Toledo LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos da Lei e das Normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, Maria Madalena de Arruda, Márcia Vanderleia Dalgallo, Luci Graciela Kuhn e Jaqueline Alves Eberhardt e contém o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação de Toledo.

II – VOTO DO RELATOR

À vista do acima exposto, e considerando atendidas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de *Parecer favorável* a que se conceda:

I. O Credenciamento do Colégio Vila Militar Toledo LTDA – Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, **pelo prazo de 3 anos, a partir de julho de 2023 a junho de 2026.**

O Colégio Vila Militar Toledo LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, junto a Secretaria Municipal da Educação – SMED deverão imediatamente:

I. Alterar em todos os documentos da Instituição o seu designativo para **Colégio Vila Militar Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.**

II. Estar atentos aos prazos de vencimento dos atos autorizatários das etapas e modalidades oferecidas pela Instituição.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir os atos de Credenciamento para o Colégio Vila Militar Toledo LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio;

É competência da SMED supervisionar o regular funcionamento do estabelecimento, bem como exigir a adequação e o cumprimento da Proposta



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Pedagógica do estabelecimento, no que se refere à Educação Infantil, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

É o Parecer.

Adriano Aloísio Kliemann
Conselheiro Relator

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 11 de agosto de 2023.

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt, Presidente em Exerc. da CLN:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann, Relator:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 11/09/2023.

Assinaturas do Relator e da Mesa Executiva:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann, Relator:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente do CME:.....
- Pércimo Chiaretto, Secretário Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Marlene da Silva:
- Cons. Sup. Dirce Maria Steffens Kulzer:.....
- Cons. Sup. Suelin Cristiane Schutz:.....